



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 068, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016
PROCESSO DE INGRESSO 2017/1 – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO
AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PROEJA

O Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital de Abertura das inscrições ao Processo de Ingresso 2017/1 de estudantes no Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Administração, Modalidade PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica de Jovens e Adultos). O estudante terá uma formação geral em nível de Ensino Médio, integrada à formação profissional técnica em Administração. A carga horária total do curso é de 2500 horas, distribuídas ao longo de seis semestres.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderá concorrer a uma vaga o candidato que atenda aos seguintes requisitos:

1.1.1. Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;

1.1.2. Não ter Ensino Médio completo¹;

1.1.3. Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos, até a data da matrícula (conforme o inciso II, parágrafo 1º do artigo 38 da lei Nº 9.394, de 20/12/1996).

1.2. As inscrições serão realizadas Via INTERNET no endereço: www.poa.ifrs.edu.br das 12h do dia 09 de novembro às 23h59min do dia 21 de novembro de 2016.

¹ O PROEJA é destinado aos jovens e adultos que foram excluídos do sistema educacional ou que a ele não tiveram acesso nas faixas etárias denominadas regulares. Seu objetivo central é proporcionar o acesso do público de EJA ao Ensino Médio integrado à Educação Profissional de nível médio. Seu público alvo é, portanto, aquele que ainda não possui Ensino Médio.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- 1.2.1. Das 12h às 18h do dia 09 de novembro de 2016 e das 9h às 18h do dia 10 ao dia 21 de novembro de 2016, serão disponibilizados terminais, na recepção do Campus Porto Alegre / IFRS, para os candidatos que assim o desejarem, realizarem suas inscrições.
- 1.2.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.
- 1.2.3. A inscrição no Processo de Ingresso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.
- 1.2.4. Não serão aceitas inscrições por e-mail, via-postal ou fax.
- 1.2.5. Não serão cobrados valores ou taxas de nenhuma espécie referentes à inscrição neste processo.

2. VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas para o ingresso através do processo previsto neste Edital.
- 2.2. A ocupação das vagas oferecidas dar-se-á conforme a distribuição no quadro abaixo:

Curso: Técnico em Administração – Modalidade EJA (PROEJA)			
Turno Noturno - Total de Vagas: 35			
Acesso Universal			15 vagas
Pessoa com Deficiência			02 vagas
E N S I N O	Renda familiar <i>per capita</i> inferior ou igual a 1,5 salário mínimo nacional	Autodeclarado Pretos, pardos.	02 vagas
		Autodeclarado indígena	01 vaga
		Sem critérios de cor e etnia	06 vagas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

P Ú B L I C O	Sem critérios de renda	Autodeclarado Pretos, pardos.	02 vagas
		Autodeclarado indígena	01 vaga
		Sem critérios de cor e etnia	06 vagas

Os candidatos classificados no Processo de Ingresso optantes por reserva de vagas egressos do Sistema Público de Ensino que não obtiverem vaga no Sistema por Acesso Universal serão ordenados em forma decrescente de pontuação, seguindo os itens abaixo:

- a) Candidatos egressos do ensino público com renda familiar *per capita* mensal menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional, autodeclarados pretos, pardos e indígenas;
 - b) Candidatos egressos do ensino público com renda familiar *per capita* mensal menor ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional sem critérios de cor e etnia;
 - c) Candidatos egressos do ensino público sem critérios de renda, autodeclarados pretos, pardos e/ou indígenas;
 - d) Candidatos egressos do ensino público sem critérios de renda, de cor e/ou de etnia.
- 2.3.** No caso de não haver candidatos em condições de preencher as vagas reservadas aos egressos do Sistema Público de Ensino, estas serão preenchidas por candidatos concorrentes pelo Sistema Universal.
- 2.4.** No caso de não haver Pessoas com Deficiência para preencher as vagas reservadas as mesmas, estas serão preenchidas por candidatos concorrentes pelo Sistema Universal.
- 2.5.** Os candidatos que optarem concorrer pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e ou reserva de egressos de Ensino Público deverão fazer esta opção no ato da inscrição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- 2.6. Antes de escolher uma das opções relacionadas, o candidato deverá verificar se o seu caso está de acordo com as normas estabelecidas. Caso não possa fornecer a documentação exigida, se classificado, o candidato perderá o direito à vaga.
- 2.7. O candidato na condição de autodeclarado preto, pardo ou indígena, se for classificado, deverá entregar no ato da matrícula formulário de autodeclaração devidamente assinado **(ANEXO II deste edital)**.
- 2.8. O candidato, na condição de pessoa com deficiência, deverá estar de acordo com o Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 e a legislação vigente, sendo classificado, deverá entregar no ato da matrícula, um Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença (CID) ou seu documento de inscrição no Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- 2.9. Para fins deste Edital, entende-se por:
- a) Candidato egresso de ensino público o candidato que tenha cursado integralmente a totalidade do Ensino Fundamental, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público;
 - b) Candidato egresso de ensino público com renda familiar *per capita* mensal inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional: são os candidatos egressos de ensino público em que a renda familiar *per capita* mensal, calculada a partir de todos os integrantes que residem na mesma casa, seja igual ou inferior a R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).
 - c) Candidato egresso de ensino público com renda familiar *per capita* mensal inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional autodeclarado preto, pardo ou indígena: são os candidatos egressos de ensino público em que a renda familiar *per capita* mensal, calculada a partir de todos os integrantes que residem na mesma casa, seja igual ou inferior a R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) que tenham se autodeclarado preto, pardo ou indígena no momento da inscrição;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- d) A apuração e a comprovação da renda familiar *per capita* mensal tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato, em procedimento de avaliação socioeconômica.

3. DO PROCESSO DE INGRESSO

- 3.1. Os candidatos ao Curso Técnico Integrado ao ensino médio em Administração, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), **NÃO REALIZARÃO PROVA** de conhecimentos.
- 3.2. A seleção ocorrerá em duas etapas:
- 3.2.1. Primeira etapa (**eliminatória e obrigatória**): o candidato inscrito deverá comparecer à **palestra de esclarecimentos sobre o curso no dia 23 de novembro (quarta-feira) às 19h, no auditório térreo, do Campus Porto Alegre, portando, obrigatoriamente, o documento de identidade (original e cópia) utilizado na inscrição e no caso de candidato concorrendo às vagas de egresso de ensino público com renda familiar per capita mensal inferior ou igual a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional, deverá apresentar o ANEXO I deste edital devidamente preenchido acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios da situação econômica e do Histórico Escolar;**
- 3.2.2. O candidato que não puder comparecer, poderá nomear um representante legal através de procuração simples. Cada pessoa nomeada poderá ser representante legal de apenas um (01) candidato.
- 3.2.3. Às 19h30min será fechada a porta de acesso ao local da palestra e não será permitido o ingresso de mais nenhum candidato;
- 3.2.4. Segunda etapa (**classificatória**): análise das informações prestadas pelos candidatos no ato de inscrição e da documentação recebida no dia da palestra;
- 3.3. O ordenamento dos candidatos dar-se-á através dos seguintes critérios, seguindo ordem decrescente de pontuação (da maior para a menor):



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
Idade (data base: 08/12/2016)	18 a 19 anos	08 pontos
	20 a 25 anos	12 pontos
	26 a 34 anos	16 pontos
	35 a 44 anos	18 pontos
	De 45 anos em diante	20 pontos
Último ano que frequentou a escola	De 2015 a 2009	14 pontos
	De 2008 a 1999	16 pontos
	De 1998 a 1993	18 pontos
	Antes de 1993	20 pontos
Modalidade que cursou o ENSINO FUNDAMENTAL	EJA: Escola Pública, Particular ou Supletivo	09 Pontos
	Ensino Regular	05 pontos

3.3.1. Persistindo o empate, será feito sorteio.

3.3.2.. A **listagem dos classificados** será divulgada no dia **28 de novembro a partir das 14h** no mural de entrada do Campus Porto Alegre e na página da Internet no endereço www.poa.ifrs.edu.br

4. DA MATRÍCULA

4.1. São requisitos para matrícula no Curso Técnico Integrado ao ensino médio em Administração – modalidade PROEJA:

4.1.1. Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental ou Estudos Equivalentes;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- 4.1.2. Realização da matrícula, observando o período, a documentação, local e demais determinações especificadas neste Edital;
- 4.1.3. Ter, no mínimo, 18 anos de idade no ato da matrícula.
- 4.2. Caso o candidato tenha o Ensino Médio Incompleto, poderá fazer a matrícula normalmente, mas terá que cursar integralmente o curso, não havendo aproveitamento de disciplinas já cursadas.
- 4.3. Os trinta e cinco (35) primeiros candidatos classificados deverão comparecer ao Campus Porto Alegre para realizar sua matrícula nos dias 08 e/ou 09 de dezembro de 2016, no horário compreendido entre 11h e 17h.
- 4.4. No ato da **matrícula**, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

1	Documento de Identidade com foto;
2	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou atestado de frequência no curso de Ensino Fundamental com previsão de término até o final de 2016;
3	Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
4	Cartão do CPF
5	Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
6	Comprovante de Residência (conta de luz, água, aluguel, ou declaração por escrito);
7	Uma foto 3x4 recente.

- 4.4.1. No caso de o candidato haver concluído o Ensino Fundamental no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- 4.4.2. No caso de mudança de nome (casamento, divórcio, alteração legal, dentre outros), é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).
- 4.4.3. Nos termos da portaria do Ministério da Educação de nº 1.612, de 18 de novembro de 2011, pessoas transexuais ou travestis serão matriculadas com seu nome civil, mas terão assegurado o direito de escolher seu tratamento nominal nos atos e procedimentos da vida escolar, podendo ter registrado seu nome social em livro de chamada, correio eletrônico institucional, comunicações internas, dentre outros. O nome social, entendido como aquele pelo qual essas pessoas se identificam e são identificadas pela sociedade, deverá ser informado pelo candidato no ato da matrícula, em campo próprio na ficha de inscrição.
- 4.5. A matrícula pode ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).
- 4.6. O candidato que não comparecer à matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.
- 4.7. O candidato matriculado que não comparecer aos primeiros 06 (seis) dias úteis de aula, automaticamente perderá a vaga.
- 4.8. As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através de novas chamadas, até que sejam preenchidas todas as vagas do curso.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 5.1. O cronograma previsto neste Edital e apresentado abaixo pode sofrer alterações, mediante prévia divulgação no endereço eletrônico do Campus Porto Alegre www.poa.ifrs.edu.br.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

CRONOGRAMA		
Divulgação do Edital	04 de novembro de 2016	Página www.poa.ifrs.edu.br e no mural do Campus Porto Alegre*
Inscrições	Do dia 09 ao dia 21 de novembro de 2016	Página www.poa.ifrs.edu.br E, no Campus Porto Alegre
Palestra de Apresentação do Curso e Entrega dos documentos (conforme item 3.2.1)	Dia 23 de novembro às 19h	Auditório Térreo Campus Porto Alegre
Divulgação dos Resultados	Dia 28 de novembro de 2016 a partir das 14h	Página www.poa.ifrs.edu.br e no mural da entrada do Campus
Matrículas	Dias 08 e 09 de dezembro de 2016, das 11h às 17h	Auditório Térreo do Campus Porto Alegre
Chamada de suplentes	Até a 3ª semana de aulas, conforme o calendário letivo	Página www.poa.ifrs.edu.br e no mural da entrada do Campus

* Campus Porto Alegre do IFRS, localizado na Rua Coronel Vicente, 281, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

- 5.2. É responsabilidade exclusiva de o candidato informar-se acerca dos Editais, Normas Complementares, Avisos e Chamadas oficiais do Processo de Ingresso e de todas as etapas para confirmação de vaga, através do site do campus Porto Alegre www.poa.ifrs.edu.br
- 5.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo posterior à matrícula.
- 5.4. Os resultados obtidos no Processo de Ingresso 2017/1 têm validade para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de Novembro de 2016.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre
Portaria 316/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Imprimir, preencher e entregar no dia da palestra (dia 23/11/2016- 19h)

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- a) Nome: _____
- b) Idade: _____ c) Data nascimento: __/__/____ d) nº RG: _____
- e) nº do CPF _____ f) NIS: _____
- g) Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () viúvo () Outro _____
- h) Fone Res. : _____ i) Celular: _____ j) E-mail: _____
- k) O ensino fundamental foi em Escola Pública? () Não () Sim
- l) Modalidade que cursou Ensino Fundamental: () EJA Escola Pública () EJA Escola Particular ou Supletivo () Escola Regular () Outra Qual? _____
- m) Em que ano concluiu o Ensino Fundamental? _____
- n) Último ano em que frequentou a escola? _____
- o) A família possui algum Benefício Social? () Não () Sim Tipo: _____ Valor: R\$ _____
- p) Concorre por reserva de vaga? () Não () Sim () preto ou pardo () indígena () PCD

2. SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

2.1 SITUAÇÃO DE TRABALHO

() empregado () desempregado () aposentado /pensionista () autônomo

2.2 RENDA FAMILIAR *PER CAPITA*

Entendendo como família as pessoas que moram em sua residência, preencha os dados da tabela abaixo identificando, na linha 1, você e, nas demais linhas, as outras pessoas que moram no seu endereço:

Nome	Idade	Est. Civil	Parentesco	Profissão	Renda
1.			você		
2.					
3.					
4.					
5.					

Use o verso, se necessário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA

Eu, _____, CPF nº. _____, portador do documento de identidade nº. _____, declaro para o fim específico de atender ao item 2.7 do EDITAL Nº 068, de 04 de Novembro de 2016, DO PROCESSO DE INGRESSO 2017/1 – ao CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ADMINISTRAÇÃO – MODALIDADE PROEJA DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, que sou:

() preto () pardo () indígena.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) declarante